



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 168, de 19 de julho de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 01 de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH,

Considerando o processo nº 23526.026376/2022-34

Resolve:

Art. 1º Designar Rogério Maciel Nobre, Médico, matrícula SIAPE 117xxxx, Ângela Gonçalves Costa, Médica, matrícula SIAPE: 112xxxx, Maria José Pereira Vilar, médica (membro da UFRN representando a área acadêmica), matrícula 217xxxx, Araceli Maria de L. Santos, médica, matrícula 184xxxx, Flávia Priscilla Pinheiro da Silva Santos, Enfermeira, matrícula SIAPE: 220xxxx, Hênia Ramalho de Melo, Enfermeira, matrícula SIAPE 136xxxx; Maria da Conceição Nascimento da Silva, Enfermeira, matrícula SIAPE 142xxxx; Maria da Cruz Feitosa, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 217xxxx; Tatiana Maria Nóbrega Elias Cavalcante, Enfermeira, matrícula SIAPE 142xxxx, Camila Dannyelle Fernandes Dutra Pereira, Enfermeira, matrícula SIAPE: 216xxxx, Thiago Barbosa Maia, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE: 223xxxx e Alline Larissa Ribeiro de Sousa, matrícula SIAPE: 221xxxx e Sanara Cely Alves dos S.S. Teixeira, Assistente Administrativo, matrícula 216xxxx, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Documentação Clínica e Prontuários deste Hospital.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 285, de 02 de setembro de 2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEERH/HUOL.

*Assinado eletronicamente*

**ELIANE PEREIRA DA SILVA**

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 19/07/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31479402** e o código CRC **D76B7C74**.

**Referência:** Processo nº 23526.018869/2022-09 SEI nº 31479402